

000163

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 007/2022

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Soares Gabelini para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Jairo Ribeiro, interessado no credenciamento 007/2022.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação do proponente de 40 pontos para o item 02 – Professor de Educação Física para atuar junto à Secretaria de Esportes desta municipalidade, sendo este o 1ª colocado na ordem de classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



Lilian Maciel
Membro da CPL



Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL



Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Silmar Kazenoh, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela for-

malizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos

contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

000164

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 27 de outubro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 007/2022
ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Soares Gabelini para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Jairo Ribeiro, interessado no credenciamento 007/2022.



A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação do proponente de 40 pontos para o item 02 - Professor de Educação Física para atuar junto à Secretaria de Esportes desta municipalidade, sendo este o 1º colocado na ordem de classificação.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares
Gabelini
Membro da CPL

**CHAMADA PÚBLICA nº.
002/2022
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Soares Gabelini para a sessão pública do processo de chamada pública para seleção de

pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 8ª Feira do Livro de Cruz Machado -PR.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.634.695/0001-82

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros e representante da empresa participante, sendo que a referida documentação estava em conformidade com o exigido no edital.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRA
248/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 75/2022**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

000165

CONTRATADO: RENATO PAULEK E CIA LTDA inscrito no CNPJ: 11.199.745/0001-48
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ: 26.488.865/0001-32

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de extintores de incêndio dos diversos prédios e veículos das Secretarias de Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
75/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de

Precisando de mais visualizações?

Anuncie aqui. 42 3524-2363



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 75/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA nº 248/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de extintores de incêndio dos diversos prédios e veículos das Secretarias de Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Administração desta municipalidade.

Favorecido: RENATO PAULEK E CIA LTDA inscrito no CNPJ: 11.199.745/0001-48

EXTINUIÇÃO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ: 26.468.865/0001-32

Valor Total: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 75/2022.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39; 06.01.2.023.3.3.90.39; 05.03.2.035.3.3.90.39; 07.01.2.010.3.3.90.39; 04.01.2.017.3.3.90.39; 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de outubro de 2022

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com o emprego de mão-de-obra, materiais, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nas instalações relacionadas pela Secretária Municipal de Saúde de União da Vitória/PR".

DIÁHORÁRIOS:

INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2022 às 09h00min.

ENCERRAMENTO PREVISTO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2022 às 09h00min

Com Prorrogação Automática.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitação da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Castro Alves, nº 50, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min nos dias úteis. Outras informações pelo e-mail: admsaude.uva@hotmail.com.

LOCAL DA DISPUTA: http://www.bmmnelicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 27 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DE 2022 DO CONTRATO Nº 113/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - PROCESSO Nº 108/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo. CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR CONTRATADO: ISPAE - INSTITUTO SUL PARANAENSE DE ALTOS ESTUDOS - CNPJ nº 06.087.672/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário de procedimento cirúrgico de esterilização (castração) de cães e gatos de ambos os sexos e identificação eletrônica por meio de microchipagem nas fêmeas, em centro cirúrgico móvel, denominado "castramóvel", com fornecimento de materiais, equipamentos e medicação necessária, para atendimento dos animais do Município de União da Vitória/PR. DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25%, correspondendo ao valor de R\$ 50.681,18 (Cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e dezoto centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de outubro de 2022.

Bachir Abbas Prefeito



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2022 ATA DE ANÁLISE JUDGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Soares Gabeleini para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Jairo Ribeiro, interessado no credenciamento 007/2022.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação do proponente de 40 pontos para o item 02 - Professor de Educação Física para atuar junto à Secretaria de Esportes desta municipalidade, sendo este o 1º colocado na ordem de classificação.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL

Lilian Maciel

Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabeleini

Membro da CPL



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERTOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, E CONSERTOS E REPAROS EM BENS DE USO COMUM, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.219/2022, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADO: Jair de Lima Martim 53003470949, situada à Localidade de São Pascoal, Interior, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sendo a primeira empresa a encaminhar sua documentação para o credenciamento.

VALOR: Pela prestação dos serviços, será pago o valor conforme tabela:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. It lists various services like 'CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS' and 'CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS'.

A contratação da empresa Jair de Lima Martim 53003470949, dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

Irineópolis, 27 de outubro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI PREFEITO MUNICIPAL

Delegacia da Mulher DISQUE 180

Apóio O IGUASSÚ MULTIMÍDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

A equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 108/2022 - Processo Administrativo n.º 217/2022. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma Plataforma Elevatória, incluindo montagem, instalação e garantia, objetivando suprir as necessidades de acessibilidade para os municípios cadeirantes, usuários de muletas e com mobilidade reduzida, junto a Secretária Municipal de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; cuja sessão de disputa ocorrerá em 27/10/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. União da Vitória/PR, 27 de outubro de 2022. Paulo Marcelo Scheid Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 76/2022. Interessado: Secretária Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA nº 248/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado para o preenchimento de vagas das secretarias desta municipalidade.

Favorecido: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA inscrito no CNPJ: 41.214.790/0001-50

Valor Total R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 76/2022.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO

CIA BOM SUCESSO DE ELETRICIDADE, Pessoa Jurídica, CNPJ 83.053.736/0001-55, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade de produção de energia hidrelétrica na PCH RIO TIMBÓ, localizada no Rio Timbó, s/n, Interior, municípios de Porto União, Timbó Grande e Irineópolis-SC.



Avenida Mauro Ramos, nº 428, Centro 88020-300 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 36654190 E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br